



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

O Prefeito do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a realização do Processo Administrativo 059/2022, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2022, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado obtido no Processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para executar as obras de construção da nova Escola Maria Conceição Neves Ramos localizada no Bairro Dourado nesta Cidade, conforme planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, cronogramas físico-financeiros e projetos básicos anexos ao Edital, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários, junto a empresa CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.967.561/0001-15, com valor global de R\$ 6.847.824,80 (seis milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte quatro reais e oitenta centavos) para contratação do objeto da Concorrência Pública em epígrafe.

Fica a Empresa, acima qualificada, convocada a comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Correntina para assinatura do contrato, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação deste Termo, assim como apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação já tenham expirado, bem como apresentar, no ato da assinatura do contrato, garantia contratual no percentual de 5% (cinco por cento) do valor homologado em seu favor, nos termos exigidos no Item 9 do Edital da Concorrência em referência.

Publique-se.

Correntina – Bahia, 26 de agosto de 2022.

Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal